



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 177/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de março de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 177/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 177/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, informamos:

1 e 2 - Não há recomendação de quebra de vínculo aos 6 anos. Atualmente, a Atenção Primária à Saúde do município contempla tanto modelo tradicional de UBS (que divide o cuidado médico em Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Clínica Geral), quanto o modelo de Estratégia de Saúde da Família, em que o médico de referência para o cuidado integral à saúde em todas as faixas etárias (criança, gestante, adulto, idoso) é o médico generalista, ou médico de família e comunidade. No nosso município, a referência da linha de cuidado da criança pode ser um pediatra, um médico de família e comunidade ou um médico generalista. No entanto, não há uma recomendação de que o vínculo de cuidado seja rompido aos 6 anos. Em caso de UBSs com modelo tradicional, a transição de cuidado é feita normalmente aos 14 anos. Já nas UBSs que seguem o modelo de estratégia de saúde da família, o médico de referência se mantém mesmo após esta idade. Reforçamos que não procede a informação que as crianças poderiam ser encaminhadas para um geriatra após os 6 anos de idade, já que este é o profissional responsável pelo atendimento dos idosos.

3 - São 14 pediatras na atenção primária em saúde. Cumpre esclarecer que não são os únicos responsáveis pelo cuidado da criança em nosso município. Em todas as unidades há profissionais de saúde responsáveis e qualificados para o atendimento de crianças.

4 - Depende do modelo adotado pela unidade. O cuidado médico em unidades de Estratégia de Saúde de família é realizado pelo médico de referência, que pode ser generalista ou médico de família e comunidade. O acesso ao cuidado mais especializado pode ser acionado através de matriciamento ou encaminhamento para especialidade, conforme protocolos.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 20/03/2023
HORA: 14:04**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 177/20
Autoria: Secretaria Municipal de Govern

Assunto: Requer informações acerca do
protocolo para atendimento com médico
pediatra para crianças acima dos 6
Chave: CB99D

**PROTOCOLO
02355/2023**